

TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Órgão Requerente:

- Secretaria Municipal de Saúde

1.2 Unidades Solicitante:

- Elaborador do termo de referência: Letícia de Souza Santa Rita
- Contato: 65-99609-8716

2 DA MODALIDADE SUGERIDA E LEGISLAÇÕES

A contratação para execução dos exames citopatológicos e anatomopatológicos, relacionados aos atendimentos mensais, será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor da contratação e a necessidade imediata de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

A adoção da dispensa justifica-se pela ausência da oferta dos exames pelo Estado, pela necessidade de atendimento contínuo e ininterrupto da população e pela impossibilidade de paralisação de serviços essenciais, resguardando os princípios da eficiência, economicidade e da continuidade dos serviços públicos de saúde.

A contratação, pelo período de 12 meses, permitirá a realização regular dos exames, assegurando diagnósticos precoces e tratamento adequado, atendendo integralmente ao interesse público e às necessidades assistenciais do município.

3 OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a execução de exames citopatológicos e anatomopatológicos, com fornecimento de insumos relacionados, visando atender à demanda mensal da população assistida pela rede municipal de saúde.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, diante da descontinuidade da oferta de exames pelo Estado, considera imprescindível a contratação direta para garantir a continuidade da prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento clínico da população municipal.

Razões para a contratação por dispensa:

1. Aumento da demanda por exames laboratoriais diante da ausência de oferta estadual;
2. Garantia da prevenção e do diagnóstico precoce de doenças graves, como o câncer de colo de útero;

3. Evitar descontinuidade dos serviços e atrasos em diagnósticos essenciais;
4. Responsabilidade sanitária e proteção da saúde pública, assegurando a continuidade da assistência à população;
5. Atendimento tempestivo, sem os prazos prolongados exigidos por processo licitatório completo.

Conclusão: A contratação direta é medida necessária, adequada e legal para garantir a regularidade do serviço, evitando riscos à saúde da população e atendendo ao interesse público.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação: 20037.

6 ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS, LOCAL E PRAZO

As especificações e quantitativos estão relacionadas conforme anexo deste Termo de Referência. A realização dos exames ocorrerá sob demanda, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços contratados conforme prazos e condições estabelecidas.
- Responsabilizar-se pela coleta, transporte, análise e entrega dos resultados.
- Manter condições de habilitação durante a vigência do contrato.
- Responder por danos causados à Administração ou a terceiros.

8. DOS RISCOS

8.1 Neste ponto, mapeiam-se os riscos envolvidos na contratação dos serviços laboratoriais, bem como em caso de sua inexecução, conforme previsão do art. 18, inciso X, da **Lei nº 14.133/2021**.

8.2 O mapeamento permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, assegurando a continuidade da prestação dos serviços essenciais de saúde à população.

8.3 Para cada risco identificado, define-se a **probabilidade de ocorrência**, os **possíveis danos potenciais**, as **ações preventivas e contingenciais**, bem como os responsáveis pelas ações.

8.4 Após a identificação e classificação, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos, considerando a relação entre **probabilidade** e **impacto**. Essa classificação permite definir o **nível de risco** e direcionar as **ações de mitigação e gestão**, tanto na fase de planejamento quanto na execução contratual.

8.5 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos principais riscos identificados no planejamento e na futura gestão contratual dos serviços:

ANÁLISE DE RISCOS - SERVIÇOS LABORATORIAIS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	OBSERVAÇÃO / AÇÃO MITIGADORA
Atraso na entrega dos laudos	Média	Alto	Estabelecer cláusula contratual com prazos e penalidades.
Falta de qualidade técnica nos exames	Baixa	Alto	Exigir qualificação técnica, alvarás e registros. Auditoria periódica.
Quebra de sigilo/confidencialidade de informações dos pacientes	Baixa	Alto	Cláusula contratual de confidencialidade e LGPD.
Interrupção dos serviços por problemas internos da contratada	Baixa	Alto	Incluir cláusula de substituição em caso de inexecução.
Ausência de logística adequada para coleta e transporte das amostras	Média	Médio	Exigir plano logístico da empresa. Fiscalização ativa.
Erros nos laudos ou perda de amostras	Baixa	Alto	Procedimentos de controle interno da contratada.
Divergência entre quantidade contratada e efetivamente realizada	Média	Médio	Relatórios mensais detalhados, conferência antes do pagamento.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a prestação dos serviços contratados, espera-se:

- Assegurar a oferta contínua de exames preventivos;
- Ampliar a cobertura de rastreamento do câncer de colo de útero;
- Promover diagnósticos precoces e redução da mortalidade por neoplasias ginecológicas;
- Fortalecer a atenção primária e a rede de atenção à saúde da mulher.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conforme Minuta de Contrato.

11 GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- Conforme Minuta de Contrato.

12 EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

- Conforme processo de dispensa.

13 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Conforme Termo de Referência/Processo de Dispensa.

14 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

- Conforme Minuta de Contrato.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses, a contar da assinatura.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conforme Minuta de Contrato.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia autorização da Administração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	23915	Citopatológico cérvico-vaginal/microflora	UND	2800	R\$ 19,00	R\$ 53.457,60
2	00022502	Exame anatomopatológico (peças e biópsias ginecológicas)	UND	30	R\$ 263,59	R\$ 7.907,64
TOTAL						R\$ 61.365,24

Santo Antônio de Leverger, 27 de agosto de 2025. .

Documento assinado digitalmente
gov.br
CELSON ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA
Data: 27/08/2025 12:12:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Celso Anselmo Bicudo Paula Souza

Secretário de Saúde